

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO FISCAL

12 3 4

5 6

7 8

9 10

11

12 13

14 15

16

17 18 19

20 21

> 23 24 25

22

26

27

28

29

30 31 32

34 35 36

37

42 43

44 45 46 CNPJ: 05.332.568/0001-23 Rua Uruguai, 277 - 6° andar - Porto Alegre - RS **CEP 90010-460**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 115 **CONSELHO FISCAL**

- I. DATA, HORA, LOCAL: Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do 6º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.
- II. PRESENÇAS E QUÓRUM: Estiveram presentes os Conselheiros: 1 Paulo Roberto Pinto Fontoura; 2 – Rogério dos Santos Colpes; 3 – Sérgio Augusto Parussini; 4 – Pedro Luis da Silva Vargas; 5 – Eduardo Kreuzer; 6 – Luiz Henrique Piccoli; 7 – Alex Fernando da Trindade; 8 - Marilena Ruschel da Cunha e 9 - Carlos Fabretti Patrício, perfazendo o quorum necessário.
- III. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada ao secretário-executivo, pelo Presidente da Mesa, que procedeu a convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.

IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:

- 1) O presidente Paulo Roberto Fontoura colocou a pauta proposta em discussão sendo aprovada.
- 2) Foi realizada a leitura, aprovação e assinatura da ata nº 114 de 31/03/2010.
- 3) Iniciados os informes o Conselheiro Alex Fernando da Trindade relatou que no PREVI-RIO houve um rombo de R\$70 milhões em função de uma aplicação financeira 33 em uma Corretora, com patrimônio de R\$800,00, informações obtidas no site "Terra" do dia 05/04/10.
 - 4) O Conselheiro Rogério dos Santos Colpes relatou que fez a leitura da publicação denominada - Balanço das Finanças Públicas 2009 - destacando que constou na mesma que a PMPA providenciou a regularização de antigas dívidas, tais como, de Energia Elétrica utilizada para iluminação pública, através do parcelamento de R\$58 milhões em 120 meses a favor da CEEE. As do INSS, originada na década de 90 em função de incorreções no recolhimento e à responsabilidade solidária sobre a ausência de recolhimento de empresas fornecedoras, obtendo o desconto de R\$35,4 milhões, débito de R\$68,3 milhões parcelado em 120 meses. Também foi colocado a regularização da dívida do Município junto com o PREVIMPA gerada em 2001, pela insuficiência no recolhimento de alíquotas, o montante será quitado em 180 parcelas de R\$177,8 mil.
 - 5) O Presidente Paulo Roberto Fontoura (na qualidade de membro da Delegação de Controle do DMAE), comunicou que recebeu retorno do e-mail encaminhado ao

- 47 Diretor-Geral do Previmpa – em exercício, Cláudio Meirelles Lago, que questionava o 48 atendimento ao art. 125 da Lei 478/02 relativo ao Projeto de Lei que altera o plano de 49 cargos e salários do DMAE, os Conselheiros solicitaram conhecimento do parecer da ASSEJUR do Previmpa, para posterior discussão. 50
 - 6) O Conselheiro Rogério dos Santos Colpes, comentou sobre diversos artigos constantes no projeto de lei complementar nº 002/10 de origem do executivo, em tramitação na CMPA, sendo amplamente debatido com os demais Conselheiros. Dentre os pontos previstos no projeto, está a retirada do adicional de 15 e 25% por tempo de serviço, a incidência do regime especial de trabalho sobre os avanços entre outros.
 - 7) O Conselheiro Alex Fernando da Trindade, traz notícia recente de que em contato com SIMPA, foi informado que o atual Prefeito se comprometeu em retirar da CMPA o projeto mencionado no item anterior.
 - 8) A Conselheira Marilena Ruschel da Cunha, sugeriu e foi aceito por todos que a próxima reunião do dia 14/04/2010 seja realizada no período da manhã (das 09h às 12h).
 - 9) Devido ao adiantado da hora o Presidente encerrou a reunião, ficando como indicativo de pauta para a reunião ordinária do dia 14/04/2010, a proposta: informes, assuntos gerais, continuação da explanação da análise das atas do Comitê de Investimentos e discussão do destino do projeto de Lei Complementar nº 002/10 de origem do Executivo.

V. ENCERRAMENTO: o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Paulo Roberto Pinto Fontoura, Presidente.

Carlos Fabretti Patrício Secretário

74 75

76 77

78

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66 67

68

69

> Eduardo Kreuzer, Conselheiro.

Alex Fernando da Trindade, Conselheiro.

79 80

81 Pedro Luis da Silva Vargas, 82

Conselheiro.

Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro.

83 84

> 85 Luiz Henrique Piccoli,

86 Conselheiro. Marilena Ruschel da Cunha, Conselheira.

87 88

> 89 Sérgio Augusto Parussini

90 Conselheiro.